



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ACTA Nº2/2020

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE. -----

-----Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte compareceram para uma reunião ordinária com a ordem de trabalhos abaixo indicada, os membros da Assembleia de Freguesia, Senhores Luís Armando Rodrigues Soeiro, Maria Gabriela Ferreira Varela, Cecília Maria Antunes Soeiro Matos, António Ricardo Nunes Eusébio, João Luís Dias Rabaço, Mariana Soeiro Varela, Manoel Leitão Rocha, Luís Manuel da Silva Branquinho, e, António João Catela Carvalho Pinto.-----

1- Apreciação da informação escrita da Senhora Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade da Freguesia e da situação financeira, nos termos do n.º 2 alínea e), do artigo 9.º, da Lei 75/2013.-----

2 - Apreciação do Relatório sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras, relativo ao ano de 2019.-----

3- Ratificação e votação da Proposta de Protocolo de Transferência de Competências das Juntas de Freguesia para o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor – Área da Educação.-----

4- Apreciação e Votação no âmbito da Proposta da Transferência de Competências para as Autarquias Locais, nos termos do n.º2, do artigo 12.º, do Decreto-Lei 57/2019 e do n.º2, alínea b), do artigo 4.º, da Lei 50/2018.-----

5- Apreciação e tomada de conhecimento das informações relativas aos atos praticados ao abrigo da Lei 6/2020, nos termos do artigo 7.º-B da Lei 6/2020, de 10



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

de abril, aditado pela Lei 12/2020 de 7 de maio.-----

O Senhor Presidente da Assembleia explica que existe a necessidade de criar um novo ponto à ordem de trabalhos e reconhecê-lo como ponto:-----

6 – Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Ponte de Sor e a Junta de Freguesia de Galveias sobre a cobrança da água.-----

-----INICIO DE REUNIÃO-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia informa os membros da Assembleia de Freguesia que a mesma será gravada e disponibilizada no *site* da Junta de Freguesia, conforme prevê a Lei nº 28/2020 de 28 de julho. -----

----- Seguidamente a Senhora Cecília Matos lê o ofício enviado pelo Provedor da Justiça ao senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, o qual se anexa a esta ata. (anexo1) -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, em seguimento do ofício, respondeu:-----

“Em seguimento ao vosso ofício e em referência, cumpre-me informar que tomei conhecimento do mesmo e estão a ser estabelecidas as normas gerais de administração do património da Freguesia de Galveias, encontrando-se em fase de projeto. Com os melhores cumprimentos”. Depois, um novo ofício do Provedor de Justiça, que dizia: *“Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia: Informo V. Exa. ter sido determinado o arquivamento do processo identificado em epígrafe e agradeço a colaboração prestada à missão constitucional da Provedora de Justiça. Com os melhores cumprimentos.”* Assinou Miguel Menezes Coelho. -----

Também é lida outra correspondência dirigida ao senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, pelo Sr. António João Santos da Costa Canejo Mendes, residente na Rua de Santo António, nº 65, Galveias: *“ Vem ao abrigo do disposto no artigo 5 da Lei 26/2016 de 22 de Agosto, que regula o acesso à informação administrativa e ambiental e à reutilização dos documentos administrativos, requerer a V. Exa. se digne passar certidão contendo os seguintes elementos: Primeiro - Teor de todas as atas da*



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Assembleia de Freguesia de Galveias efetuadas em 2020 até à presente data; Segundo - Teor e as atas da Junta de Freguesia de Galveias efetuadas em Agosto de 2020 até ao momento. A certidão destina-se a analisar o conteúdo das deliberações tomadas pelo órgão autárquico, com vista a aferir o grau de execução das medidas aprovadas e/ou eventuais incumprimentos das deliberações tomadas.-----

-----Não havendo mais correspondência a dar conhecimento aos restantes membros da assembleia, de seguida o senhor Presidente perguntou se havia alguma questão sobre a ata da sessão anterior. Não havendo quaisquer questões a colocar relacionadas com a referida ata, foi a mesma submetida a votação, tendo sido **aprovada com seis votos a favor e três abstenções.**-----

-----Foi distribuído um documento aos membros da Assembleia, o qual se refere a um contrato interadministrativo entre o Município de Ponte de Sôr e a Junta de Freguesia de Galveias. *“O referido documento deu entrada nos serviços da JFG, após a ordem de trabalhos já ter sido efetuada e distribuída, e por esse motivo há agora a necessidade de acrescentar um novo ponto, que passa a ser o PONTO 6.”*-----

-----**Tendo sido colocado à votação, a introdução do novo ponto foi aprovada por unanimidade.**-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia pede à Senhora Presidente da Junta de Freguesia, que faça um ponto da situação em relação ao lagar, ao mercado e ao recinto de festas, e também ao prédio da Avenida da Liberdade - Lisboa.-----

-----Entretanto seguem algumas perguntas por parte dos seguintes membros da Assembleia de Freguesia:-----

-----A Senhora Cecília pergunta: *“ Entre a Assembleia de Junho e esta que se está a realizar hoje, qual é a evolução em relação à situação do funcionário da Junta de Freguesia, Nuno Sousa?”*-----

----- A Senhora Mariana Varela também interroga a senhora Presidente da Junta sobre o excesso de velocidade, que é constante na Estrada Nacional 244, que atravessa a vila de Galveias, o que poderá a Junta fazer relativamente a este problema?-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Seguidamente o senhor António João Carvalho dirige-se à senhora Presidente da Junta nestes termos: *“A Senhora Presidente escreveu-me uma carta a nível pessoal e gostava que, se a Senhora Presidente desse autorização, o senhor Presidente da Assembleia a lesse e gostava de saber porque é que me escreveu esta carta e quando é que estes factos se verificaram.”*-----

Foi dito ao senhor António João, para ler a carta, tendo o mesmo procedido à sua leitura.-----

-----O Senhor Luís Branquinho pede à Senhora Presidente que o esclareça sobre o projeto Centro Interpretativo José Luís Peixoto, de quem foi a ideia de apresentar a candidatura ao programa Valorizar, Rota do Turismo de Portugal e quem é a autora do projeto em questão.-----

-----A Senhora Presidente explica que: *“Primeiro que tudo vou dar resposta às questões aqui colocadas. Se houver alguma falha, depois da resposta agradeço que possam recolocar, se assim o entenderem. E começaria aqui pela ordem que fui anotando. Relativamente ao lagar, como no ano passado foram tomadas algumas medidas no sentido da melhoria do seu funcionamento e da tecnologia que suporta o seu funcionamento, este ano continuamos a tratar dessa melhoria, tendo em conta que as necessidades que o lagar revela terão que ser consideradas, um processo que vai evoluindo. Havia alguns constrangimentos que têm estado a ser ultrapassados, nomeadamente ao nível do loteamento do próprio terreno em que o lagar está instalado, porque na Junta de Freguesia há alguns processos de legalização de património que estão em curso, não estão concluídos, havendo alguns constrangimentos que é necessário ultrapassar. Relativamente a esta questão está aqui a Eng.ª Vera Simões que tem prestado um contributo muito importante, neste aspeto e que poderá ajudar a esclarecer. Mas, dir-lhe-ei também, que com vista à próxima época de funcionamento do lagar estamos a trabalhar no sentido, de que o lagar venha a abrir dentro do tempo que é necessário e que comece a funcionar para moer a azeitona, mas a par disso estamos a tentar resolver alguns dos problemas com que o lagar ainda se defronta - e que procuramos, portanto, soluções para algumas situações - nomeadamente reforçar a capacidade e resolver também de alguma*



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

maneira - melhor do que está resolvido neste momento - o problema do encaminhamento das águas de lavagem da azeitona e do azeite, que foram tomadas medidas no ano passado, mas que temos que continuar a reforçar e a melhorar relativamente ao funcionamento do próprio lagar. Depois, haverá necessidade também de algumas melhorias ao nível do piso, ao nível das coberturas, até da própria modernização no que se refere à receção e tratamento da azeitona antes da moagem. Todo esse processo está de facto, a ser avaliado e está em curso a receção de propostas, até de empresas, no sentido de encontrarmos uma solução que seja defensora do ambiente e que nos possa servir e que seja compatível também com a estrutura e o tipo de equipamento que é o lagar de Galveias.-----

----- Relativamente ao mercado e ao recinto de festas, penso que se referirá à questão dos projetos do diálogo e da negociação que tem estado em curso com o Município de Ponte de Sor, que mantemos, quer nós quer o Município. Simplesmente, a situação que o Covid nos veio aqui impor, obriga a alguns constrangimentos que estão a limitar, de alguma forma também, até a própria preparação e a apresentação de algumas candidaturas a financiamentos. Tudo sofreu algum atraso e alguma estagnação e estes projetos estão nessa situação. Sobre o prédio da Avenida da Liberdade aguardamos a decisão do Tribunal relativamente ao processo que decorre. Acreditamos que não demorará muito, mas não sabemos quando. -----

-----Quanto ao processo do Nuno de Sousa, como sabem, este senhor sofreu um acidente de viação ao serviço da Junta de Freguesia, que ocorreu no dia 15 de Junho de 2018 e foi acionado o seguro que cobria a sua atividade, foi socorrido e foi tratado ao abrigo dessa cobertura da seguradora. Sabemos que, por termos recebido um relatório clínico da própria seguradora, que o Nuno recusou a dada altura, entre o final de 2018 e o início de 2019, uma intervenção cirúrgica, tendo chegado à porta do bloco operatório e recusou ser intervencionado. Teve alta no dia 8 de Março de 2019. Voltou ao serviço com incapacidade que é nítida à vista desarmada. Da parte da Junta de Freguesia sempre houve o prestar de assistência e de apoio dentro daquilo que era possível e que o Nuno necessitava e que a Junta podia dar. De qualquer maneira, quando ele voltou ao serviço, inclusivamente, enquanto esteve no período de



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

recuperação foi-lhe dado apoio por parte da Junta de Freguesia, porque ele frequentava aulas com vista a tirar a carta de condução de veículos pesados, nomeadamente de transporte de crianças. Entretanto, no decurso do processo- e isso era o que decorria nas negociações na altura da Assembleia de Freguesia de Junho - foi decidido, por ter sido levantado pela defesa do Nuno e o Tribunal reconheceu que sim, que era devida alguma compensação por danos psicológicos, devido ao muito tempo de baixa e a todo o processo por que o Nuno passou. Portanto, tudo isso foi decidido em Tribunal, a Junta de Freguesia cumpriu a sua obrigação de acordo com a decisão tomada . Depois, a JFG recebeu uma notificação da Caixa Geral de Aposentações, porque foi atribuída ao Nuno uma percentagem de incapacidade. A Caixa Geral de Aposentações fez-lhe essa atribuição. Recebemos uma comunicação da CGA que impõe que a Junta de Freguesia proceda à cabimentação de uma verba que corresponde ao valor que o Nuno tem direito sob uma forma de indemnização por essa incapacidade. A comunicação que recebemos da Caixa Geral de Aposentações explica tudo isto, foi recebida esta comunicação e há uma cópia de igual teor enviada para o mesmo e a comunicação define de acordo com o art.º 41 do decreto-lei 503 de 1999, de 20 de Novembro, a forma de acumulação ou não, de prestações aquando desta situação em que o Nuno se encontra. E define, quando é que o Nuno poderá receber essa indemnização e na forma como poderá recebê-la. Isto é o que o decreto-lei 503 de 1999, de 20 de Novembro estipula relativamente à questão. E, no seu artigo 44º, o mesmo decreto-lei define também as responsabilidades quer do trabalhador quer da entidade, no caso, a Junta de Freguesia, relativamente ao reconhecimento e ao pagamento deste valor. O que temos neste momento é que a Junta de Freguesia cumpriu o seu dever, cabimentou a verba, levou a deliberação de Junta, era isso que lhe competia e no momento em que a Caixa Geral de Aposentações diga à Junta de Freguesia que pague ou que transfira para a Caixa Geral de Aposentações o valor, a Junta tem tudo preparado para que possa fazê-lo, de acordo com o que a Lei estipula. E a Lei estipula que o Nuno sendo trabalhador da Administração Pública, enquanto estiver em exercício de funções e a auferir remuneração da Administração Pública, não poderá receber aquele valor de indemnização. Se isto é justo? Na minha opinião



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

peçoal, não o é! Mas, as regras estão estipuladas na Lei, e a Junta de Freguesia e eu, enquanto Presidente de Junta estou obrigada a cumpri-las, como os meus colegas do Executivo. De qualquer maneira esta situação está a ser avaliada pelo Nuno, já me chegou uma comunicação de um Advogado que o representa, manifestando que a Junta de Freguesia lhe deveria pagar aquela verba, que neste momento não podemos fazê-lo de acordo com a Lei, no entanto, se houver da parte do Nuno uma disposição do Tribunal e que o Tribunal decida, a Junta de Freguesia cumprirá aquilo que lhe seja transmitido por parte do Tribunal, se houver essa decisão. -----

Sobre a questão da Estrada Nacional 244, já oficiámos às Infraestruturas de Portugal, porque a estrada apesar de atravessar Galveias é uma estrada nacional e é da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal. Já oficiámos colocando a questão da necessidade de serem instalados à entrada da vila semáforos reguladores de velocidade. A resposta que recebemos, na altura, foi que não há níveis de sinistralidade que justifiquem um tal investimento. No entanto, sabemos que a questão que está aqui a ser levantada, tem sido manifestada mais vezes junto da Junta de Freguesia. Neste momento, o que posso dizer é que poderemos voltar a contactar a entidade e colocar novamente a mesma questão, mas a Assembleia poderá decidir outra questão, se assim o entender. Porque a Junta de Freguesia por si não pode fazer outra coisa que não seja contactar a entidade responsável pela gestão da estrada, dado que não é uma rua - se fosse uma rua seria com a Junta de Freguesia e com o Município, porque é a entidade responsável pela gestão dos espaços urbanos - mas porque é uma estrada nacional, é da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal. E cria aqui uma outra dificuldade porque é uma entidade que considera que, como não tem havido sinistralidade que justifique, não quer assumir esse tipo de investimento da instalação de semáforos. Pusemos-lhe, inclusivamente a possibilidade de instalação de lombas limitativas, mas não veio resposta para que fosse possível colocar o que quer que fosse, com este argumento. Felizmente, não tem havido sinistralidade, não quer dizer que não possa ocorrer e o perigo, de facto, existe, mas foi a resposta que tivemos. A Assembleia poderá, se assim o entender, tomar outra decisão relativamente a isto. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Quanto à questão que o Dr. António João aqui coloca, escrevi-lhe a carta pessoal e expliquei-lhe porquê, e é isso que está escrito, porque entendo que é em privado que devemos tratar de alguns assuntos com educação e com elevação, e sem necessidade de provocações, porque a história faz-se, independentemente da nossa vontade, os factos vão ocorrendo e a história escreve-se dessa forma. Neste momento não lhe consigo dizer aqui de viva voz quando é que ocorreram esses factos que são referidos, mas deixo-lhe tranquilamente o convite, quando entender, poderá deslocar-se à Junta de Freguesia e mostro-lhe a documentação que fundamenta o conhecimento que tenho sobre as ocorrências que são referidas na carta. É isto o que lhe posso dizer nada mais me move do que este tipo de situação. Do meu ponto de vista não é aceitável uma provocação desta natureza sendo a propósito, ainda por cima, de uma coisa que estávamos a discutir, que é uma outra questão e que não evidencia nada, nem aquele acto, nem qualquer outro, que não a defesa dos interesses da Junta de Freguesia, porque também enquanto eleitos temos que ter essa noção. Nada justifica que possa ser considerado por parte do Dr. António João ou de alguém que a Presidente da Junta das Galveias, neste momento, está mais preocupada em defender os interesses do Partido Comunista do que qualquer outra coisa. -----A documentação é simples, são atas da Junta e das reuniões de Assembleia de Freguesia. Portanto, deixo esse convite, se entender aceitá-lo terei todo o gosto em mostrar-lhe aquilo que conheço e que fundamentou o meu conhecimento.-----

-----O Projeto do Centro Interpretativo José Luís Peixoto, é outra questão colocada pelo Sr. Luís Branquinho, o projeto existe, foi apresentado pela consultora Viabilitis ao Turismo de Portugal em 29 de Novembro de 2019. Foi aprovado e suportado pela Junta de Freguesia, que é a entidade detentora da ideia do projeto, é com a Junta de Freguesia que o Turismo de Portugal se relaciona e foi a Junta de Freguesia quem pagou à consultora Viabilitis e também paga à técnica que tem desenvolvido trabalho nesta área, para que o projeto possa ser aquilo que está aprovado neste momento. As ideias e a autoria das ideias, é sempre discutível, quando há trabalho pago. Não vou agora aqui dirimir, não sou jurista, nem sequer tenho grandes conhecimentos acerca dessa questão, mas sei que há opiniões divergentes relativamente a essa perspetiva.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

De qualquer maneira, no que à Junta de Freguesia diz respeito, este projeto surge, principalmente e primeiro que tudo, porque a entidade regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo decidiu, e em muito boa hora, criar um projeto e uma ideia que é a Rota Literária do Alentejo e Ribatejo. E essa Rota Literária do Alentejo e Ribatejo é o chapéu para os 25 projetos que, entretanto, floresceram neste território e que compõem essa Rota Literária, onde Galveias se inclui. As entidades que podiam candidatar-se eram os Municípios e as Freguesias e a Junta de Freguesia candidatou-se com a ideia, de facto, da Rota Literária com base na obra do escritor José Luís Peixoto, o que nos orgulha muito de termos em Galveias um grande escritor que é vivo, ao contrário do que acontece em vários outros projetos com mérito também, e que foram também eles contemplados nesta Rota Literária do Alentejo e Ribatejo. Mas, nós temos orgulho de ter em Galveias ou ter como Galveense o José Luís Peixoto e ser um escritor que, para além do renome que tem, é um jovem e está vivo. E, portanto, este projeto da Rota Literária em Galveias aparece porque temos José Luís Peixoto como Galveense e porque a Junta de Freguesia decidiu aceitar este desafio e integrar a Rota Literária do Alentejo e Ribatejo. O projeto foi aprovado no mês de Julho, agora estamos a começar a trabalhar para lançar as bases para a sua concretização, dentro daquilo que é a calendarização que foi previamente acordada pelo Turismo e que agora também por força da pandemia, terá que ser também ela reajustada e recalendarizada.”-----

-----O Senhor António João diz que: “Senhora Presidente, eu não tenho reuniões particulares. Eu estou na Assembleia de Freguesia, fiz uma pergunta na Assembleia de Freguesia, na antepassada, e fiz uma pergunta agora. Gostava que a resposta fosse aqui. Eu tenho 38 anos e acho que não sofro de Alzheimer. Eu não me lembro de lhe ter perguntado sobre o seu vencimento, mas enquanto Presidente da Junta de Freguesia, também não me lembro de ter perguntado à Senhora Presidente sobre venda de nenhum património. Eu acho que não tenho Alzheimer, mas, a Senhora Presidente é que provavelmente tem, porque não se lembra dos factos, isso vem na carta que você escreveu. Traga-me, por favor, para Assembleia e não para reunião particular os factos a que se refere na carta.”-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----A Senhora Presidente reforça que: “ *Eu renovo ao Dr. António João convite para poder consultar as atas quer da Junta de Freguesia como da Assembleia de Freguesia, em que me baseei para lhe escrever esta carta. Relativamente ao vencimento e à alienação de património foi exatamente porque o Dr. António João fez a acusação de que eu estava a defender apenas os interesses do Partido Comunista que suscitou que eu procurasse um pouco da história do que é que tem sido o trabalho na Junta de Freguesia e o que é que eu tenho feito e o que tem sido o meu percurso. Nada mais que isto, mas terei todo o gosto em trazer para a próxima Assembleia de Freguesia a documentação em que me baseei para escrever esse texto.*”-----

-----O Senhor António João, em relação aos concursos para os trabalhadores da Junta de Freguesia, pergunta a Senhora presidente se algum dos candidatos excluídos, foi excluído por ter excesso de habilitações.-----

-----A Senhora Presidente explica que: “*O processo concursal que decorre na Junta de Freguesia está a ser tratado e acompanhado, como os próprios editais do processo deram essa informação, por júris, e não apenas um júri, de acordo com as áreas a contratualizar para a Junta de Freguesia. Como poderá verificar, certamente pode ter lido ou não - não é uma questão, não é uma crítica, é um alerta ou informação - eu não faço parte desses júris, de nenhum deles. Neste momento não chegou ainda à Junta de Freguesia o relatório da atividade dos júris e do seu trabalho, não sei dizer-lhe, neste momento, se há exclusões, se há por que razões, não conheço. São os relatórios do júri. Enquanto o procedimento decorre, a Junta de Freguesia não se pronuncia sobre essas questões. Enquanto o júri não nos fizer chegar a sua avaliação para podermos deliberar não é competência da Junta de Freguesia neste momento, porque é ainda do foro do trabalho dos júris constituídos.*”-----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DA SENHORA PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA ACERCA DA ATIVIDADE DA FREGUESIA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA, NOS TERMOS DO N.º 2 ALÍNEA E), DO ARTIGO 9.º, DA LEI 75/2013.-----

-----A Senhora Presidente esclarece que: “*Os Senhores Membros da Assembleia têm na sua posse a informação que foi enviada, do conjunto de atividades*



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

desenvolvidas. Gostaria de destacar a perspetiva das obras de reabilitação do edifício da Rua do Outeiro, em Galveias, para a instalação dos serviços sociais que está neste momento em fase de avaliação das candidaturas, para poder depois ser adjudicada a obra propriamente. Aquela casa está a necessitar de ser requalificada e os serviços da Junta também precisam daquele espaço para poderem funcionar em melhores condições. De referir também que está na fase de conclusão a empreitada das casinhas do Ratão, que é uma empreitada que já decorre há imenso tempo, teve várias vicissitudes. Caminha para o seu final, para podermos ver concluída aquela obra. -----O que era há uns bons anos atrás um espaço de ruínas, com silvas maiores que as paredes, neste momento vai caminhando para a conclusão da obra. Esperamos apenas, neste momento, a ligação das infraestruturas, nomeadamente as comunicações e eletricidade. De referir também a aquisição de mais um trator, tendo em conta a necessidade dos serviços de agricultura com vista ao tratamento das terras, às desmatagens. Em matéria de agricultura, gostava de referir com destaque a aprovação do projeto, recentemente, de rearborização com 13 hectares de sobreiros, que era uma perspetiva que tínhamos e foi formalizado o projeto e foi candidatado e neste momento está aprovado. Como aprovado está também um projeto para rearborização de cerca de 60 hectares de pinheiro manso, os sobreiros da Herdade da Torre, o pinheiro manso no Vale de Penedo, que é um aspeto que nos apraz registar. Em termos de informação das atividades desenvolvidas, temos aquilo que é a nossa preocupação permanente em continuar a garantir a alimentação para os animais, os que são produção da Junta de Freguesia, mas também ter em quantidade e qualidade para poder fornecer aos pequenos produtores da nossa Freguesia. Poder continuar a fazer funcionar a horta para garantir produtos, produzidos de forma biológica e sem químicos, que nós procuramos, de facto, manter com validade para abastecer a população. De referir também, a questão da extração de cortiça, que decorreu com normalidade e a informação também está toda escalpelizada, na informação que os senhores possuem. Relativamente aos serviços operativos, continuamos a desenvolver as atividades que são normais, umas que estavam contratualizadas com o Município, outras que são de competência própria da Junta de Freguesia no que se refere à



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

limpeza e manutenção dos espaços urbanos da Vila. Também os cuidados com os caminhos rurais, trabalhos que têm decorrido e que eram e continuam a ser necessários e que estão em execução no cemitério, nomeadamente em limpezas diversas, e cuidar, perspetivando o tratamento de sepulturas que estão devolutas. Também na limpeza do espaço urbano, a recolha de monos e de ramagens, também dos moradores que fazem limpeza aos seus próprios espaços, e que a Junta de Freguesia depois assegura essa recolha e esse encaminhamento dos monos, nomeadamente para a Valnor. Reparações e pinturas em vários espaços dos edifícios da Freguesia. Também nos próprios serviços operativos houve algumas ações de pintura e de restauro de diversas peças, propriedade da Freguesia. Nos serviços de pedreiro para além do cemitério, como referi, outras reparações, ao nível dos sanitários públicos, dos correios, a reparação das escadas e a colocação do corrimão na Travessa da Piçarra. Também nos serviços socioculturais vale a pena destacar aqui a limpeza, higienização, a desinfestação que têm as pequenas reparações do espólio que veio do prédio de Lisboa, que tem estado a ser trabalhado com vista à exposição no núcleo museológico e a preparação da própria exposição que, só não foi ainda ultimada, porque também a pandemia nos tem estado aqui a condicionar muito, no que se refere à abertura e às condições de segurança que são necessárias garantir. Depois, incluindo para este espaço, também fizemos a aquisição de um trepador de escadas para garantir o acesso ao piso de cima, para pessoas com mobilidade reduzida, porque o edifício tem dois pisos e é preciso assegurar também esse aspeto. Tem havido o trabalho muito persistente de limpeza das peças de prata também que vieram de Lisboa, e que não está concluído e está ainda um bocadinho longe de o estar. E, finalmente, a questão da aprovação do projeto Centro de Interpretação José Luís Peixoto. Depois, ao nível do combate ao isolamento e às condições especiais que vivemos este ano com a situação pandémica, ainda assim, criámos o projeto Galveias Ativa. Foi um projeto que teve o seu interesse para a população sénior, para a população jovem, para as crianças e jovens da Freguesia, que funcionou durante o período das férias de Verão. -----Depois, também porque estamos em situação especial, também foi diferente, enfim, a comemoração do Dia de São Lourenço, quer com a não



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

existência das festas tradicionais de Verão, mas também com a feitura de outra forma de manutenção desta data e da própria procissão de São Lourenço. Também tivemos no último fim-de-semana de Julho, aqui neste mesmo espaço onde estamos, a feira do livro de escritores de Galveias, que também foi interessante e é uma aposta que temos também em manter viva, a dinamização e divulgação dos autores de Galveias. Ao nível do site da Junta de Freguesia, também foram introduzidas melhorias e neste período de tempo, também foi feito o lançamento dessa nova imagem. No que aos serviços de apoio social diz respeito, claro que, esta situação do Covid também nos veio aqui impor novas e mais exigentes ações e responsabilidades. No entanto, mantivemos, também ao abrigo desta situação, o apoio e acompanhamento às pessoas carenciadas, com um serviço de apoio, sempre que é necessário poder dar ajuda a quem necessite, estando em casa, que se lhe vão fazer compras ou que se lhe vão resolver alguns problemas, dando este tipo de apoio. Mantivemos também o apoio à primeira infância e incentivo à natalidade, neste período também tivemos o grato prazer de deliberar a atribuição de alguns apoios de incentivo à natalidade, porque em terras como a nossa, esse é um problema que cada vez é mais sentido, o envelhecimento da população e a falta de crianças e jovens. Ao nível das obras, também está aí escalpelizada a informação, mas vale a pena aqui referir a requalificação das instalações sanitárias e a fossa séptica que estava descoberta no Monte da Torre, o aprovisionamento e instalação de móveis para a casa de pessoal dos trabalhadores e também o trabalho que foi feito de pintura do armazém que foi recuperado. Relativamente a Flor da Rosa, para além das Casinhas do Ratão, vale a pena referir que, a dada altura, um telhado de um casão antigo que lá está caiu para cima da casa de banho de uma das habitações do Bairro Comendador José Godinho de Campos, exatamente a casa n.º 9. Tivemos que tomar medidas, tanto quanto a essa cobertura que desabou uma parte, como na recuperação da dita instalação da casa de banho que foi vítima daquele desabamento. Depois por Galveias para além da Casa do Outeiro, temos procedido à organização do processo de várias obras, e submissão de projetos para parecer do Município de Ponte de Sor – não apenas este da Casa do Outeiro, mas outros – e também para as questões do edifício do lagar, como acabei de referir há pouco. Temos em curso um conjunto de



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

procedimentos relativamente a estas questões. Temos também em preparação o projeto para a requalificação da zona da entrada norte da Vila, no sentido de melhorar aquele espaço que está ali também degradado, no sentido de dar dignidade à entrada da Vila daquele lado. Relativamente ainda a consultas e apoios técnicos, temos também dado atenção a esse aspeto, nomeadamente concretização do projeto da Rota Literária de Galveias, com a preparação dos projetos de arquitetura e de especialidades, que são agora a tarefa primordial nesta fase, para dar início à concretização da implementação do próprio projeto.”-----

-----O Senhor António João pergunta se o projeto de rearborização de cerca de 13 hectares de sobreiros se são de regadio ou de sequeiro.-----

-----O Senhor Luís Branquinho pergunta se as obras de manutenção que foram feitas no armazém do Monte da Torre foram acompanhadas por algum técnico da Junta.

-----Relativamente ao projeto de rearborização dos sobreiros a senhora presidente pediu para que a senhora Engenheira Sónia Tomás explicasse, o que foi autorizado pelo senhor Presidente da Assembleia: *“Não serão de regadio, ser-lhes-á dada alguma ajuda no início em questão de rega, como a todas as plantas, mas não serão de regadio. Obviamente que também vamos cumprir as limitações que o ICNF nos obriga a cumprir, quer seja quanto à plantação, ou seja, vai-nos obrigar a um número de árvores, e são eles que definem, não somos nós. Nós vamos estar obrigados a cumprir aquilo que eles emitiram no parecer.”-----*

-----Em relação à segunda pergunta, a senhora presidente diz que foi já explicado na última assembleia e neste momento o que decorre é a colocação dos portões no armazém, que foram feitos e instalados pelos serviços da JFG. *“Em relação ao acompanhamento da obra, foi também aqui esclarecido, na última assembleia, que foi feito pela senhora Engenheira Vera Simões.”*

-----**APRECIÇÃO DO RELATÓRIO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, RELATIVO AO ANO DE 2019.**-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Relativamente ao assunto referido em título, não foi feito nenhum pedido de esclarecimento, pelo que se passou ao ponto seguinte.-----

-----RATIFICAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DAS JUNTAS DE FREGUESIA PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DE SOR – ÁREA DA EDUCAÇÃO.-----

-----A Senhora Presidente da Junta de Freguesia explica que: *“Os Senhores Membros da Assembleia têm em posse, cópia do documento. Isto resulta da continuação daquilo que já vem sendo prática corrente de entendimento de cumprimento dos deveres da Junta de Freguesia, neste caso, das Autarquias Locais relativamente à Lei da Educação. Este é um dos contratos que são assinados e redigidos anualmente. O presente protocolo refere-se, como diz na sua cláusula 5ª, ao ano letivo anterior, de qualquer maneira, tem sido esta a prática e é assim que temos procedido e estamos em conformidade com toda a área do Município, todas as Freguesias. Fazemos com o Agrupamento este entendimento de cumprimento da Lei, das Freguesias relativamente ao funcionamento das escolas de primeiro ciclo.”*-----

-----Não havendo qualquer questão a colocar sobre o terceiro ponto, foi o mesmo submetido a votação, tendo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----APRECIÇÃO E VOTAÇÃO NO ÂMBITO DA PROPOSTA DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS, NOS TERMOS DO N.º2, DO ARTIGO 12.º, DO DECRETO-LEI 57/2019 E DO N.º2, ALÍNEA B), DO ARTIGO 4.º, DA LEI 50/2018.

-----A Senhora Presidente explica que: *“Esta minuta de auto de transferência, e esta deliberação, nós estamos a tomá-la agora como foi ontem deliberada na Assembleia Municipal para todo o Concelho e como está a decorrer em todas as Freguesias do Concelho. Isto decorre da Lei e o que temos aqui é o cumprimento de uma norma legal que impõe esta transferência, tanto por um lado das competências, por outro lado dos recursos financeiros. O que está aqui a ser hoje deliberado, já foi deliberado ontem, como digo, na Assembleia Municipal, e em algumas Freguesias de Ponte de Sor também já foi, isto é o que resulta do cumprimento da Lei relativamente à*



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

transferência de competências com os pedidos, com os respetivos recursos que resulta do cumprimento do que está estipulado.”-----

-----O senhor António João pergunta se podem propor alterações a esta minuta de transferências de recursos.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia responde que conforme o que está previsto na lei, o que podem fazer é uma proposta de recomendação.-----

-----O senhor António João diz que então quer fazer uma proposta de recomendação: “Porque é que a Senhora Presidente, a Junta de Freguesia e a Câmara aceitam os pontos de A a G e não aceitam o que está nos pontos, incluindo o ponto M, que diz “autorizar a realização de fogueiras e queimadas, lançamentos e queimas de artigos pirotécnicos designadamente foguetes e balonas”, que era o que está na Lei.”-----

-----A Senhora Presidente explica que: “Este processo de transferência de competências tem sido alvo de análise e de deliberação até, pelos vários órgãos autárquicos, ao longo dos anos 2018, 2019 e 2020. A Lei diz que em 2021 estas competências estarão automaticamente transferidas, todas elas, para as autarquias locais. Mas, até lá, as Juntas e os Municípios foram deliberando sobre as competências que aceitavam e não aceitavam. E a Junta de Freguesia de Galveias foi uma das que deliberou não aceitar todas as competências, tendo em consideração a escassez de meios e de condições para poder cumprir essas competências. E porque, neste momento, ainda estamos nesse período de tempo em que não estamos obrigados a receber de forma definitiva e imposta a totalidade das competências, esta minuta de auto resulta do entendimento entre o Município e as Freguesias, em que o Município fica na sua área de gestão com as alíneas que as Freguesias não têm condições para cumprir. E é isso o que está, por isso é que resulta que estão apenas as alíneas de A a G e as restantes ficam na esfera de intervenção do Município de Ponte de Sor.” -----

*-----Não havendo mais questão este ponto foi **aprovado por unanimidade**, e passou-se ao ponto seguinte. -----*

-----APRECIÇÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA LEI 6/2020, NOS TERMOS DO



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ARTIGO 7.º-B DA LEI 6/2020, DE 10 DE ABRIL, ADITADO PELA LEI 12/2020 DE 7 DE MAIO.- -

-----A Senhora Presidente esclarece que esta informação respeita aos gastos da Freguesia de Galveias relativamente às questões de COVID 19 que foi deferido por lei, e, está obrigado em termos de contabilização daquilo que foram os gastos neste período de tempo. Não havendo questões sobre este assunto, passou-se ao ponto seguinte.-----

-----CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR E A JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS SOBRE A COBRANÇA DA ÁGUA.

A Senhora Presidente elucida os restantes membros da Assembleia sobre o ponto número seis: *“Este contrato interadministrativo, resulta de uma sugestão que fizemos numa reunião, das várias que tivemos com o Município de Ponte de Sor, já há um bom tempo atrás, de podermos estabelecer um entendimento, tendo em conta que esta questão dos recibos de água quando o cobrador passa e a pessoa não está em casa ou não está preparada para fazer o pagamento, depois fica com a possibilidade de pagar no multibanco – o que para algumas pessoas da população é difícil – ou então, terá que deslocar-se à sede do Concelho. Obviamente, esta é uma situação que não é plausível nos tempos que correm e não faria nenhum sentido que deixássemos a população nessa situação. Esta proposta foi feita ao Senhor Presidente da Câmara numa reunião que tivemos com o Senhor Presidente e com o seu gabinete de apoio, para tratar também de outras questões, mas colocámos esta também e foi sendo trabalhada esta minuta de contrato, que resultou também num estabelecimento de entendimento desta natureza em todo o concelho. Também posso dizer aqui que ontem foi aprovado na Assembleia Municipal também um conjunto de contratos interadministrativos, entre o Município e todas as Freguesias do Concelho, para o cumprimento deste apoio digamos assim, à população. Porque não faz sentido que perante a necessidade do pagamento a pessoa não tenha a necessidade de se deslocar aos serviços do Município, à sede do Concelho. Depois de terem sido trabalhadas as condições, aqui está a proposta, e que nos chegou por deliberação na reunião de*



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Câmara, já nós tínhamos enviado a convocatória, eu já tinha a convocatória da Assembleia de Freguesia e foi por essa razão que veio assim em cima do acontecimento. Também a própria Junta de Freguesia teve que reunir para aprovação fora do seu calendário normal para não inviabilizar a deliberação, tendo em conta a cobertura do Concelho e o cumprimento das datas das reuniões dos órgãos deliberativos no mês de Setembro, para não deixarmos à espera da próxima reunião que seria depois só em Novembro ou Dezembro.”-----

-----Não havendo mais questões a colocar relacionadas com o ponto discutido, foi o mesmo submetido a votação, tendo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----O Senhor Presidente sugere aos membros da Assembleia que relativamente à questão apresentada pela Senhora Mariana Varela que deverá ser feito um ofício dirigido à Infraestruturas de Portugal. Questionado aos restantes membros da Assembleia de Freguesia se concordavam, o mesmo foi aceite por todos.-----

-----PERIODO ABERTO PÚBLICO-----

-----Conforme o que está em edital, foi aberta a possibilidade de a população de Galveias se dirigir à nossa Assembleia e fazer as perguntas que entendesse, uma vez que por força da lei, não poderá existir público a assistir à mesma. Sendo assim, o senhor Presidente da Assembleia informa que recebeu uma carta da senhora D.Joana Elisa com seis perguntas sobre o património referente ao Monte da Torre, e um email com dezoito perguntas do Senhor António João Santos da Costa Canejo Mendes, e que as mesmas irão ser direcionadas para a Junta de Freguesia de Galveias, para que a Senhora Presidente responda dentro do prazo estipulado pela lei. As perguntas e respostas serão anexadas à presente ata. (Anexo 2).-----

-----O Senhor Manoel Leitão diz que, se são questões apresentadas à Assembleia deviam ser respondidas na sessão. *“São perguntas feitas como se as pessoas estivessem presentes.”*-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia explica que: *“Em relação às 6 perguntas da senhora D.Joana Elisa, não havia problema nenhum em lê-las aqui, mas por uma uniformização de critérios, e uma vez que o senhor António João Santos da Costa*



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Canejo Mendes colocou 18 questões, algumas confusas, não entendo a necessidade de estar a dar já resposta, visto que são muitas perguntas e iríamos demorar muito tempo a responder a todas elas. As perguntas serão encaminhadas à senhora Presidente, que responderá no prazo previsto pela lei, e as respetivas respostas ficarão anexas à próxima ata, assim como as perguntas colocadas."-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia Luís Armando Rodrigues Soeiro, declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, em minuta, e, vai ser assinada por mim, Maria Custódia Neves Laranjeira Soeiro Pexirra, que a redigi e pelo senhor Presidente da Assembleia de acordo com o artigo trigésimo do regimento em vigor.-----
